



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 002/2018, de 24 de janeiro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **Memorando Eletrônico Nº 1/2018 – CCETIA, de 23 de janeiro de 2018**, que solicita alteração do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência e Tecnologia Integral – câmpus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a docente **Gislene Micarla Borges de Lima**, da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Ciência e Tecnologia Integral – câmpus Angicos.

Art. 2º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciência e Tecnologia Integral – câmpus Angicos, a docente **Cintia Raquel Duarte de Freitas**.

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciência e Tecnologia Integral – câmpus Angicos, com a seguinte composição: **Tarcisio Eloi de Andrade Júnior, Patricia Mendonça Pimentel, Leda Maria Oliveira de Lima, Marcus Vinicius Sousa Rodrigues, Jacimara Villar Forbeloni, Cintia Raquel Duarte de Freitas**.

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **27 de setembro de 2020**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 090/2016, de 28 de setembro de 2016**.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação